

## **REGULAMENTO PARA CANDIDATURAS AO PROGRAMA INFORMA EDUCA 2026**

Junho de 2026

## 1. Objetivo

O Programa **INFORMA EDUCA** tem como objetivo promover o conhecimento e a inclusão social através do apoio a iniciativas de instituições sem fins lucrativos. Este regulamento visa definir as regras para a candidatura e seleção de projetos que receberão apoio financeiro da Informa D&B em 2026.

## 2. Condições de Elegibilidade

1. Poderão candidatar-se apenas instituições sem fins lucrativos que:
  - a. Possuam registo legal em Portugal. (fator de exclusão)
  - b. Estejam alinhadas com os princípios definidos na Política de Responsabilidade Social Corporativa da Informa D&B.
  - c. Desenvolvam projetos que promovam o conhecimento, a educação inclusiva ou o combate às desigualdades educacionais, com foco especial nas comunidades mais vulneráveis.
  - d. Possuam experiência comprovada na execução de iniciativas similares.
  - e. Estejam enquadradas no regime do mecenato.
2. Serão priorizados projetos que:
  - a. Promovam a igualdade de oportunidades educacionais. (35%)
  - b. Entidades que divulguem o seu relatório de contas no próprio site. (30%)
  - c. Incentivem a inclusão digital e o acesso à tecnologia. (25%)
  - d. Tenham impacto e potencial para serem replicáveis na própria ou noutras instituições. (10%)

## 3. Apoio Financeiro

1. O apoio financeiro será concedido num valor máximo de 5.000 euros por projeto.
2. Os recursos serão destinados exclusivamente para a execução do projeto aprovado e deverão ser utilizados de acordo com o plano apresentado na candidatura.

## 4. Prazos

1. Abertura das candidaturas: julho de 2026.
2. Encerramento das candidaturas: 15 de setembro de 2026.
3. Divulgação dos projetos selecionados: até 31 de outubro de 2026.

## 5. Processo de Candidatura

1. As candidaturas deverão ser submetidas para o email: [responsabilidadecorporativa@informadb.pt](mailto:responsabilidadecorporativa@informadb.pt)
2. Cada instituição deverá apresentar:
  - a. Descrição detalhada do projeto.
  - b. Orçamento discriminado e plano de utilização do apoio financeiro.
  - c. Relatório & Contas.
  - d. Indicadores de impacto esperados e modelo para avaliação de resultados. ( ex: número de pessoas impactadas, área geográfica, entre outros.)
  - e. Resumo de apoios anteriores, caso aplicável.

## 3. Avaliação e Seleção

1. As candidaturas serão avaliadas por um comité especializado, composto por colaboradores da Informa D&B.
2. Os critérios de seleção incluem:
  - a. Alinhamento com os princípios e objetivos da Política de Responsabilidade Social Corporativa.
  - b. Impacto esperado na comunidade.
  - c. Viabilidade técnica e financeira do projeto.
  - d. Potencial de sustentabilidade e continuidade do projeto.
  - e. A visita por parte da Informa D&B à instituição candidata fará parte da fase de seleção.

## 7. Obrigações das Instituições Beneficiadas

1. As instituições selecionadas deverão:
  - a. Assinar um termo de compromisso com a Informa D&B.
  - b. Apresentar relatórios periódicos sobre a execução do projeto e utilização dos recursos.
  - c. Permitir visitas à Instituição e monitorização por parte da Informa D&B.
  - d. Comunicar imediatamente qualquer alteração no planeamento ou execução do projeto.

## 8. Disposições Gerais

1. A Informa D&B reserva-se ao direito de não conceder o apoio financeiro caso nenhuma das candidaturas cumpra os critérios estabelecidos.

2. O presente regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pela Informa D&B, mediante comunicação prévia.

## **9. Documentação a apresentar**

1. Relatório & Contas
2. Orçamento do projeto
3. Descrição do projeto
4. Apoios anteriores, caso aplicável.
5. Cartão de Pessoa Coletiva

## **10. Esclarecimentos e Informações**

Quaisquer dúvidas ou pedidos de informações adicionais deverão ser encaminhados para o e-mail: [responsabilidadecorporativa@informadb.pt](mailto:responsabilidadecorporativa@informadb.pt).



**[www.informadb.pt](http://www.informadb.pt)**

[apoio@informadb.pt](mailto:apoio@informadb.pt)

(+351) 808 29 30 29

